



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros atos oficiais	5
Resoluções	6
Licitações e Contratos	9
Cotação	9
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Cotação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.977/2026

de 10 de fevereiro de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 321.344,98, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		321.344,98
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
251	18.541.0012.2039.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente	588,00
	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	F.R.: 001 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
415	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos	50.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
498	13.392.0022.2093.0000 Cultura	5.000,00
	Festa do Milho	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
550	08.244.0023.2100.0000 Bloco de Proteção Social Básica	20.000,00
	Manutenção do Departamento da Assistência Social	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
672	06.181.0009.2144.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública	195.000,00
	Atividade Delegada	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
670	15.451.0010.2024.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços	28.756,98
	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	F.R.: 005 81
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000 GERAL	
671	15.451.0010.2024.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços	22.000,00
	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	F.R.: 002 81
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000 GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I - Superávit Financeiro: 245.756,98

II - Anulação:

02 07 02 243	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 18.541.0012.2039.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente Manutenção do Departamento de Meio Ambiente 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-588,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 03 410	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 02 497	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 13.392.0022.2093.0000 Cultura Festa do Milho 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 02 546	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0023.2100.0000 Bloco de Proteção Social Básica Manutenção do Departamento da Assistência Social 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
556	08.244.0023.2100.0000 Bloco de Proteção Social Básica Manutenção do Departamento da Assistência Social 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) -75.588,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 10 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 4 de 10

Portarias

PORTARIA Nº 061/2026

de 10 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 001/2026 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando médico cardiologista por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos do respectivo chamamento;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA 01/2026, para contratação temporária de médico cardiologista, fica assim constituída:

1- Leticia de Cassia Cocenza Fidêncio - matrícula funcional nº 4241

2- Daniela de Fátima Silva - matrícula funcional nº 2946

3 - Elizete Corrêa Cleto - matrícula funcional nº 170

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 065/2026

de 11 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de retorno ao trabalho encaminhado pelo servidor Carlos Alberto Gonçalves, através do expediente datado do dia 09 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra as Portarias de nºs 034/2025 e 014/2026, que concedeu licença sem remuneração ao servidor Carlos Alberto Gonçalves, PEB III Geografia, que está retornando a suas funções nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 066/2026

de 11 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 10.03.2025, apresentado nesta data pela servidora Layne Steffani Puccetti, matrícula funcional nº 4298, monitora de creche, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 10.03.2025, com a servidora Layne Steffani Puccetti, matrícula funcional nº 4298, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10.02.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 5 de 10

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2026

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 25 de Fevereiro de 2026**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do **“3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2025 (Setembro a Dezembro de 2025)”**, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 6 de 10

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP

CEP 18.195-033 ☎ (015) 3267-1210

RESOLUÇÃO SME N.º 06/2026

de 12 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a regulamentação de horário de trabalho pedagógico coletivo nas escolas da Rede Municipal de Capela do Alto”, de que tratam os Art. 12 e 86, I, da Lei nº 1373/2007, de 25 de julho de 2007 e dá outras providências.”

Artigo 1º - Acrescenta nova redação ao Art.2º, Parágrafo único da Resolução SME Nº 28/2025.

VII – EMEF “VEREADOR FRANCISCO MUNHOZ SANCHES”

HTPC – ENSINO FUNDAMENTAL I e II

SEGUNDA FEIRA	Das 12h10 min às 13h
TERÇA FEIRA	Das 11h10min às 13h.
QUARTA FEIRA	Das 12h10min às 13h50min.
QUINTA FEIRA	Das 12h00 às 12h50 min.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capela do Alto, 12 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
Data: 12/02/2026 12:30:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréa Marques Acosta Knittel
Diretora de Dep. Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP

CEP 18.195-033 ☎ (015) 3267-1210

**Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação
e no Diário Oficial do Município.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-000 - ☎ (015) 3267-1210

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 04/2026

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Carlos Alberto Gonçalves	25,468

Capela do Alto, 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
Data: 12/02/2026 09:33:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23/2026

OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação em clínica psiquiátrica ou serviço compatível, para atendimento à paciente Maria. G.R.I., conforme determinação da Promotoria de Justiça, por meio do Ofício nº036/2026 – NF nº 0457.0000030/2026, pelo período inicial de 03 (três) meses, podendo ser

prorrogado por igual período, se houver decisão judicial. Conforme especificações e quantidades termo de referência no anexo I

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 13/02/2026 – Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 19/02/2026 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br

O Edital/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8811 ou pelo e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br
Capela do Alto, 12 de Fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de empresa para fornecimento de material e acessórios de Limpeza e Produtos de Higiene para serem utilizados pelo pessoal do departamento de limpeza da Câmara Municipal, conforme especificações no Termo de Referência, que consta no site: <https://camaracapeladoalto.sp.gov.br/>.

Os interessados em fornecer estes serviços, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1346 ou e-mail: licitacao@camaracapeladoalto.sp.gov.br, falar com Kennedy ou Ivanilda.

Capela do Alto, 12 de fevereiro de 2026.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cd27-3f63-4d9d-212d-21



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1705, ano IX, veiculado em 12 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 12/02/2026 às 17:10:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cd27-3f63-4d9d-212d-21>